



São Gabriel da Palha, 25 de fevereiro de 2025.

**De:** COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL

**Para:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Referência:**

Processo nº 127/2022

Proposição: ENCAMINHA PARECER(M) nº 0/2022

**Autoria:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Ementa:** PARECER PRÉVIO 00113/2021-4 - 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO ONDE ENCAMINHA "PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - EXERCÍCIO DE 2016"

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual (FÍSICO)

**Ação realizada:** Encaminhar ao Setor (F)

**Descrição:**

CONSIDERANDO QUE O PROCESSO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EX-GESTOR HENRIQUE ZANOTTELLI DE VARGAS E VALDECIR PINTO CÉZAR FOI ENCAMINHADO PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES COMPETENTES;

CONSIDERANDO QUE, AO FINAL DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO ANTERIOR, FOI APROVADA UMA RESOLUÇÃO REGULAMENTANDO A TRAMITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA;

CONSIDERANDO QUE O ART. 365, § 3º DO REGIMENTO INTERNO ASSIM PRECEITUA: O PARECER PRÉVIO ENVIADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SERÁ PROTOCOLADO NA DATA DO SEU RECEBIMENTO E INCLUÍDO NO EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE, ONDE SERÁ LIDO;

ENCAMINHA-SE O PROCESSO Nº 127/2022 AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PARA QUE SEJA INCLUÍDO NO EXPEDIENTE DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A FIM DE QUE O PARECER PRÉVIO RESPECTIVO SEJA LIDO EM PLENÁRIO, NOS TERMOS DO REGRAMENTO ESTABELECIDO.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES**

**PROCESSO ELETRÔNICO**

**Avenida Bertolo Malacarne, 17, Bairro Glória - São Gabriel da Palha / ES – CEP: 29780-000 - Caixa Postal 55.**

**Próxima Fase:** Andamento Processual (FÍSICO)

**Fasley Teixeira de Siqueira e Silva  
Analista Legislativo**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340030003100360035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.